



**PORTARIA Nº 389 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o servidor **ANDERSON SCHWENDLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, e para a servidora **ONIRA MORETTO RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente Social, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia 06 de junho do corrente, para participação em capacitação do SISPEHIS – Sistema de Necessidades Habitacionais, promovida pela COHAPAR.

**Parágrafo Único:** Os servidores utilizarão transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**